

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01


PROJETO DE LEI Nº 25/91

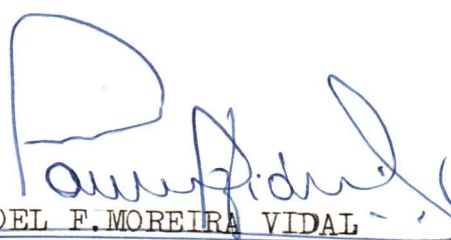
Súmula: Denomina de Poetiza Dona Izaura, a rua
que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominada de Rua POETIZA DONA
IZAURA, a rua projetada "C", que tem seu início na Avenida Aloisio
Leoni e demanda para o Bairro da COHAPAR III.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 11 de junho de 1.991.


MANOEL F. MOREIRA VIDAL

1º Secretário


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

O Vereador signatário do presente, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à consideração do Plenário, o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 05/91

Súmula: Denomina de Poetisa Dona Izaura, a rua que especifica:

Art. 1º - Fica denominada de Rua POETISA DONA IZAURA a rua projetada "C", que tem seu início na Avenida Aloisio Leoni, e demanda para o Bairro da COHAPAR III.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de maio de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 155/91

DATA 20/05/91

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com o projeto em referência, presta-se justa homenagem póstuma a uma lapeana autêntica que em vida muito contribuiu para o desenvolvimento cultural de nossa terra, nos legando belas e incomparáveis poesias.

Sua biografia que acompanha a presente justificativa diz, por si só, do acerto desta Casa aprovando este projeto, o qual vem de encontro as nossas mais caras tradições que jamais deixarão de enaltecer pessoas que foram exemplos a serem seguidos.

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

Nasceu na cidade da Lapa, Estado do Paraná, no dia onze de julho de um mil e novecentos e tres, filha de JOAQUIM BORGES DA SILVEIRA e de ADELINA BORGES DA SILVEIRA.

Possuia apenas o curso primário, devido seus pais não terem condições financeiras e na cidade da Lapa, existir apenas o curso primário naquela época. Aprendeu trabalhos manuais no extinto Colégio São José. Estudou no Ateneu Lapeano, do competente Professor / Raimundo, para preparar-se para um exame público de habilitação para o cargo de professora primária, sendo aprovada com distinção, inclusive elogiada pelo jornal "Diário da Tarde" (Curitiba-1920), juntamente com as colegas CEIÇÃO PINTO e MARIA FARANI (esta tornou-se freira e existe um processo de canonização pela sua santidade).

Foi nomeada pelo Governo do Estado do Paraná, em 1920, para lecionar na escola rural de Cardosos, no interior do Município da Lapa. Durante o dia lecionava para as crianças e, a noite alfabetizava os adultos. Lecionar naquela época, exigia do mestre, um verdadeiro sacerdócio, as condições didáticas eram precárias, o acesso à comunidade só a cavalo e em condições climáticas favoráveis, precisava contar com a hospitalidade da comunidade por ser impossível ir e vir todos os dias, necessitando permanecer até 30 dias ausente de casa. Em 1926, foi transferida para a escola do Passa-Dois, também no interior do Município da Lapa. Em 1929, pediu exoneração do cargo, para dedicar-se aos trabalhos domésticos, que a família recém formada exigia.

Casou-se no dia 04 de maio de 1927, com o ex-vereador LADISLAU AUBRIFT, com quem teve cinco filhas, hoje todas casadas e, que são as seguintes por ordem cronológica: DIAHYR AUBRIFT JANZ, MARIA DINORÁH AUBRIFT PINTO, NATALINA AUBRIFT DE LARA, RACHEL AUBRIFT KLENK, INEZ AUBRIFT MATTAR.

Com as filhas todas casadas, as atividades domésticas reduziram-se, sobrando tempo para fazer o que mais gostava na vida, que era ler, escrever, apreciar a natureza e sobretudo auxiliar o próximo. A sua primeira poesia, escreveu quando tinha apenas onze anos de idade. Participou do "Concurso de Poesias de Brasília", em 1982, com o poema "Adeus Sete Quedas", recebendo prêmio e diploma. Descreveu os Tipos Populares Lapeano e, que despertou interesse no Ministro da Educação, o lapeano Ney Amintas de Barros Braga, que mandou imprimir e ilustrar um caderno com a edição de 300 exemplares, presenteando-a.

Em 21 de setembro de 1986, autografou na Livraria Dario Vellozo, o livro de poesias "Retalhos de Uma Vida", poesias de sua autoria escritas até aquela data.

Foi sócia fundadora da Federação Brasileira de Entidades Trovistas, com sede no Estado de Espírito Santo.

Recebeu diversas homenagens, vindas de Escolas, Clubes e Associações. Recebia visitas de escolares, que solicitavam auxílio para suas tarefas escolares, nunca se furtando de não atendê-los. Foi agraciada pelo Lions Clube da Lapa, com uma placa de prata, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura lapeana, na noite de 28 de abril de 1.988.

Foi colaboradora dos jornais "O Jornal da Lapa" e a "Tribuna Regional", que publicavam as suas poesias. Na sua humildade, reconhecia seu despreparo intelectual, escrevendo:

"MEUS VERSOS VÃO FLUINDO
COMO AS ÁGUAS DOS RIOS
TORTUOSOS E SEM COMPASSOS
LIVRES COMO AS ANDORINHAS
VOANDO PELOS ESPAÇOS".

Faleceu no dia 31 de dezembro de 1.989, com a idade de 86 anos, legando um exemplo de vida a ser seguido. E costumava sempre / dizer:

"- Há neve nos meus cabelos
O pobre corpo cansado
Definhando dia a dia
O coração sempre jovem
Ao embalo da poesia".

No dia 28 de agosto de 1990, é lançado na Lapa, o Caderno de Dona Isaura, contendo vários contos. A cerimônia foi na agência da Caixa Econômica Federal, contando com a participação do Museu da Imagem e do Som, que o editou, da Prefeitura Municipal da Lapa, com a presença de amigos e admiradores.

A frase: "- LAPA, CIDADE CARINHO", é de sua autoria. Inspirado pelo "carinho" que ela amava a sua terra natal.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/91

O Projeto em parecer denomina de Poetisa Dona Izaura, a rua projetada "C" que inicia-se na Avenida Aloisio Leoni e vai para o Bairro da COHAPAR III.

Esta Comissão nada encontra que possa obstar sua normal tramitação, cabendo ao Plenário decidir sobre o seu mérito. É o parecer.

Câmara Municipal, em 03 de junho de 1.991.

IVO CABRINI
Membro

ERNESTO DOS SANTOS NETO
Relator